

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – SEPED**  
**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**EDITAL N.º 01 - CEMADEN/SEPED/MCTI, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições, considerando a autorização concedida por meio da Portaria Interministerial MPOG/MCTI nº 351, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de setembro de 2011, e a Portaria MCTI nº 724, de 15 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, destinado a selecionar candidatos para provimento de 75 (setenta e cinco) vagas em contrato por tempo determinado para o desempenho de Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial, Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual e Atividades Técnicas de Suporte nas áreas de monitoramento, informática, previsão, geração de alertas e estudos hidrometeorológicos, climatológicos, biológicos, agrometeorológicos e geotécnicos aplicados à desastres naturais, com lotação em Cachoeira Paulista, SP, no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN/SEPED/MCTI).

1.2 Os candidatos aprovados serão contratados pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 4 (quatro) anos, conforme previsto no art. 2º, inciso VI, alínea “i”, da Lei nº 8.745/1993.

1.3 O processo seletivo compreenderá exame de conhecimentos específicos por meio da aplicação de prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos e currículo, de caráter classificatório.

1.4 O processo seletivo será realizado em Cachoeira Paulista/SP.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

#### **2 DOS POSTOS DE TRABALHO**

##### **2.1 GERENTE OPERACIONAL EM GEOCIÊNCIAS – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-01**

REQUISITOS: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Engenharia Geológica, Geografia, ou áreas correlatas, e Mestrado em Geologia de Engenharia ou em áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Engenharia Geológica, Geografia, ou áreas correlatas, e 5 (cinco) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação acerca de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes (observações e modelos numéricos), bem como a possibilidade de ocorrência de desastres naturais em áreas de risco geológico, elaboração de boletins operacionais, assessoramento a equipe de trabalho com análises técnicas e apoio a descrição de alertas, auxílio no desenvolvimento de modelagem, aplicação de geotecnologias (SIG, sensoriamento remoto e banco de dados).

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

## **2.2 ANALISTA OPERACIONAL EM GEOCIÊNCIAS (GEOTECNIA) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-02**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Engenharia Geológica, Geografia, ou áreas correlatas, e Mestrado em Geologia de Engenharia ou em áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Engenharia Geológica, Geografia, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes (observações e modelos numéricos), bem como a possibilidade de ocorrência de desastres naturais em áreas de risco geológico, elaboração de boletins operacionais, assessoramento a equipe de trabalho com análises técnicas e apoio a descrição de alertas, auxílio no desenvolvimento de modelagem, aplicação de geotecnologias (SIG, sensoriamento remoto e banco de dados).

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

## **2.3 ANALISTA OPERACIONAL EM GEOCIÊNCIAS (GEOMORFOLOGIA) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-03**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Engenharia Geológica, Geografia, ou áreas correlatas, e Mestrado em Geomorfologia ou em áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Engenharia Geológica, Geografia, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes (observações e modelos numéricos), bem como a possibilidade de ocorrência de desastres naturais em áreas de risco geológico, elaborar boletins operacionais, trazendo aspectos geomorfológicos para os mesmos, assessorar a equipe de trabalho com análises técnicas e apoiar a descrição de alertas, auxiliar no desenvolvimento de modelagem, aplicação de geotecnologias (SIG, sensoriamento remoto e banco de dados).

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

## **2.4 GERENTE OPERACIONAL EM HIDROLOGIA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-04**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Hidrologia ou em áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 5 (cinco) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação a cerca de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes (observações e modelos numéricos), bem como a possibilidade de ocorrência de desastres naturais em áreas

suscetíveis a inundações, alagamentos e enxurradas, elaborar boletins operacionais, assessorar a equipe de trabalho com análises técnicas e apoiar a descrição dos alertas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

## **2.5 ANALISTA OPERACIONAL EM HIDROLOGIA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-05**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Hidrologia ou em áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes (observações e modelos numéricos), bem com a possibilidade de ocorrência de desastres naturais em áreas suscetíveis a inundações, alagamentos e enxurradas, elaborar boletins operacionais, assessorar a equipe de trabalho com análises técnicas e apoiar a descrição dos alertas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

## **2.6 GERENTE OPERACIONAL EM METEOROLOGIA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-06**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas ou áreas correlatas, e Mestrado em Meteorologia ou em áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas ou áreas correlatas, e 5 (cinco) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação a cerca de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes (observações e modelos numéricos), bem como os possíveis elementos atmosféricos capazes de deflagrar desastres naturais em áreas suscetíveis a escorregamentos, inundações, alagamentos e enxurradas, etc, elaboração de boletins operacionais, assessoramento a equipe de trabalho com análises técnicas e apoio a descrição dos alertas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

## **2.7 ANALISTA OPERACIONAL EM METEOROLOGIA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-07**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas ou áreas correlatas, e Mestrado em Meteorologia ou em áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes (observações e modelos numéricos), bem como os possíveis elementos atmosféricos capazes de deflagrar desastres naturais em áreas suscetíveis a escorregamentos, inundações, alagamentos e enxurradas, etc, elaboração de boletins operacionais, assessoramento a equipe de trabalho com análises técnicas e apoio a descrição dos alertas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

## **2.8 GERENTE OPERACIONAL EM DESASTRES NATURAIS – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-08**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Agrárias, Biológicas, ou áreas correlatas, e Mestrado em áreas relacionadas a Desastres Naturais ou em áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Agrárias, Biológicas, ou áreas correlatas, e 5 (cinco) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação a cerca de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes, bem como os impactos sócio-econômicos e ambientais de possíveis desastres naturais, assessoramento a equipe de trabalho com análises técnicas e coordenação da elaboração e emissão de alertas iminentes de desastres naturais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

## **2.9 ANALISTA OPERACIONAL EM DESASTRES NATURAIS (DESASTRES NATURAIS) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-09**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Agrárias, Biológicas, ou áreas correlatas, e Mestrado em áreas relacionadas a Desastres Naturais ou em áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Agrárias, Biológicas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes, bem como os impactos sócio-econômicos e ambientais de possíveis desastres naturais, assessoramento a equipe de trabalho com análises técnicas e coordenação da elaboração e a emissão de alertas iminentes de desastres naturais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

## **2.10 ANALISTA OPERACIONAL EM DESASTRES NATURAIS (CIÊNCIAS AGRÁRIAS/BIOLÓGICAS) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-10**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Agrárias ou Biológicas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou em áreas correlatas; ou

- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Agrárias ou Biológicas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de atividades operacionais, analisando informações provenientes de diversas fontes, bem como os impactos sócio-econômicos e ambientais de possíveis desastres naturais, assessoramento a equipe de trabalho com análises técnicas e coordenação da elaboração e a emissão de alertas iminentes de desastres naturais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

#### **2.11 ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL – ATIVIDADE TÉCNICA DE SUPORTE – CÓDIGO DA VAGA: OP-11**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Tecnologias da Informação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 1 (um) ano de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolvimento de atividades operacionais, oferecendo suporte computacional (servicedesk), instalação de programas, manutenção básica de equipamentos de informática, e acompanhamento de rotinas operacionais de programas computacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.800,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

#### **2.12 ANALISTA DE INFORMÁTICA (SISTEMAS OPERACIONAIS) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-12**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Tecnologias da Informação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho e conhecimentos sobre os sistemas operacionais Linux, Unix e Windows.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de atividades operacionais, bem como supervisionar as atividades do serviço de servicedesk e oferecer suporte computacional de alto nível, oferecer manutenção à rede de comunicações, gerenciar a elaboração de boletins de acompanhamento das rotinas operacionais de programas computacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00, acrescido de adicional noturno quando pertinente.

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias /36 horas semanais, em regime de escala rotativa, podendo desempenhar atividades inclusive em períodos noturnos.

#### **2.13 ANALISTA DE INFORMÁTICA (REDES COMPUTACIONAIS) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-13**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Tecnologias da Informação, Engenharias, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência em gerência de redes computacionais.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos da infraestrutura de Rede de Comunicações, bem como configuração e gerência de redes wireless, suporte à segurança da informação e gerência de projetos e administração de sistemas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

#### **2.14 ANALISTA DE INFORMÁTICA (SERVIÇOS WEB) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-14**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Tecnologias da

Informação, Engenharias, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência em gerência e manutenção de serviços web.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de sítios de internet, bem como programação e desenvolvimento de interface Web, controle de acessos, teste e validação de páginas Web.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

**2.15 ANALISTA DE INFORMÁTICA (SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-15**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Tecnologias da Informação, Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência em sistemas de armazenamento de dados.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de software para Banco de Dados georreferenciados, de diversas fontes de informação (observacionais, de modelos numéricos, de mapeamentos geotécnicos, de levantamento de áreas de risco).

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

**2.16 ANALISTA DE INFORMÁTICA (MODELAGEM NUMÉRICA) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-16**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Meteorologia, Ciências da Computação, Tecnologias da Informação, Engenharias, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência em implantação de modelos numéricos em ambiente Linux e Unix.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de softwares de modelos de desastres naturais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

**2.17 ANALISTA DE INFORMÁTICA (INOVAÇÃO TECNOLÓGICA) – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-17**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Meteorologia, Ciências da Computação, Tecnologias da Informação, Engenharias, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência em desenvolvimento de softwares, ou análise de dados georreferenciados, ou inovação tecnológica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de produtos de modelos, projetos de inovação nas áreas de modelagem numérica e de arquitetura de softwares.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

**2.18 ANALISTA OPERACIONAL EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-18**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharias, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Mestrado em áreas relacionadas à Inovação Tecnológica ou em áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharias, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência em inovação tecnológica nas áreas de sistemas observacionais, modelagem e tecnologias da informação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de inovação tecnológica nas áreas de sistemas observacionais, modelagem e tecnologias da informação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

## **2.19 ANALISTA OPERACIONAL EM GEOCIÊNCIAS – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-19**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Engenharia Geológica, Geografia, ou áreas correlatas, e Mestrado em Geologia de Engenharia ou em áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Engenharia Geológica, Geografia, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de projetos de integração de bancos de dados geotécnicos existentes, bem como desenvolvimento de banco de dados geotécnicos, elaboração, implantação e manutenção de projetos de sistemas observacionais de parâmetros geotécnicos para áreas de risco geológico ainda não monitoradas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

## **2.20 ANALISTA OPERACIONAL EM HIDROLOGIA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-20**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Hidrologia ou em áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de projetos de sistemas observacionais de parâmetros hidrológicos para áreas de risco de inundações, alagamentos e enxurradas ainda não monitoradas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

## **2.21 ANALISTA OPERACIONAL EM METEOROLOGIA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-21**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Meteorologia ou em áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de projetos de integração de bancos de dados meteorológicos existentes; bem como de projetos de desenvolvimento de banco de dados meteorológicos; elaboração, implantação e manutenção de projetos de sistemas observacionais de parâmetros ambientais em áreas de risco de desastres naturais ainda não monitoradas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

## **2.22 ANALISTA OPERACIONAL EM DESASTRES NATURAIS – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL – CÓDIGO DA VAGA: OP-22**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou

áreas correlatas, e Mestrado em áreas relacionadas a Desastres Naturais ou em áreas correlatas;ou

- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas, e 3 (três) anos de experiência na área de atuação relacionada à atividade/posto de trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaboração de estudos, pesquisas e diagnósticos de projetos de sistemas de informações (bancos de dados) sobre o impacto dos desastres naturais na população e no meio ambiente e de medidas executadas para minimizar seus impactos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 6.130,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

### **2.23 GERENTE DE PESQUISA EM GEOCIÊNCIAS – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: PQ-01**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Doutorado em Geologia de Engenharias ou áreas correlatas, e Capacidade de liderança.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento, avaliação e realização de pesquisas na área de geologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais, assessoramento a cerca da proposição de linhas de pesquisa e liderança de grupos de pesquisa na unidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

### **2.24 ANALISTA DE PESQUISA EM GEOCIÊNCIAS – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: PQ-02**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Doutorado em Geologia de Engenharias ou áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geociências, Geologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Geologia de Engenharias ou áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de conhecimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação a cerca de pesquisas na área de geologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

### **2.25 GERENTE DE PESQUISA EM HIDROLOGIA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: PQ-03**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Doutorado em Hidrologia ou áreas correlatas, e Capacidade de liderança.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento, avaliação e realização de pesquisas na área de hidrologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais, assessoramento a cerca da proposição de linhas de pesquisa e liderança de grupos de pesquisa na unidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

### **2.26 ANALISTA DE PESQUISA EM HIDROLOGIA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: PQ-04**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Doutorado em Hidrologia ou áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Hidrologia, Meteorologia, Ciências Exatas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Hidrologia ou áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de conhecimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação a cerca de pesquisas na área de Hidrologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

### **2.27 ANALISTA DE PESQUISA EM METEOROLOGIA – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: PQ-05**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas ou áreas correlatas, e Doutorado em Meteorologia ou áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Ciências da Computação, Ciências Exatas ou áreas correlatas, e Mestrado em Meteorologia ou áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de conhecimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação a cerca de pesquisas na área de Meteorologia aplicada aos desastres naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

### **2.28 GERENTE DE PESQUISA EM DESASTRES NATURAIS – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: PQ-06**

REQUISITO: O candidato deverá atender as seguintes condições: Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas, e Doutorado em áreas relacionadas a Desastres Naturais ou áreas correlatas, e Capacidade de liderança.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento, avaliação e realização de pesquisas na área de Desastres Naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais, assessoramento a cerca da proposição de linhas de pesquisa e liderança de grupos de pesquisa na unidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias /40 horas semanais.

### **2.29 ANALISTA DE PESQUISA EM DESASTRES NATURAIS – ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL – CÓDIGO DA VAGA: PQ-07**

REQUISITO: O candidato deverá atender a uma das seguintes condições:

- a) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas, e Doutorado em áreas relacionadas a Desastres Naturais ou áreas correlatas; ou
- b) Possuir diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, Meteorologia, Engenharia, Geologia, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas, e Mestrado em Desastres Naturais ou áreas correlatas e 3 (três) anos de experiência na área de conhecimento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Coordenação, supervisão, monitoramento, avaliação e realização de pesquisas na área de Desastres Naturais, bem como interação com grupos de pesquisa nacionais e internacionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias/40 horas semanais.

### 3 DAS VAGAS

ATIVIDADE	POSTO DE TRABALHO	VAGAS GERAL	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL
ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE GERENCIAL	OP-01	1	*	1
	OP-04	1	*	1
	OP-06	1	*	1
	OP-08	1	*	1
	PQ-01	1	*	1
	PQ-02	4	*	4
	PQ-03	1	*	1
	PQ-04	4	*	4
	PQ-05	3	*	3
	PQ-06	1	*	1
ATIVIDADE TÉCNICA DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL	OP-02	4	*	4
	OP-03	3	*	3
	OP-05	5	1	6
	OP-07	5	1	6
	OP-09	4	*	4
	OP-10	2	*	2
	OP-12	4	*	4
	OP-13	1	*	1
	OP-14	1	*	1
	OP-15	2	*	2
	OP-16	3	*	3
	OP-17	1	*	1
	OP-18	4	1	5
OP-19	1	*	1	
OP-20	1	*	1	
OP-21	2	*	2	
OP-22	1	*	1	
ATIVIDADE TÉCNICA DE SUPORTE	OP-11	5	1	6
	<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>4</b>	<b>75</b>

\* Não há reserva de vagas à portadores de deficiência para provimento imediato.

### 4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas destinadas a cada atividade/posto de trabalho e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

4.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nas atividades/postos de trabalho com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e cópia autenticada em cartório de laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1 deste Edital.

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 07 de outubro de 2011, na forma do subitem 6.8, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2.1 O candidato portador de deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e cópia autenticada em cartório do laudo médico a que se referem às alíneas “b” e “c”, do subitem 4.2, deste Edital, via SEDEX com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 07 de outubro de 2011, para: Processo Seletivo Edital CEMADEN/SEPED/MCTI nº 01/2011 (**LAUDO MÉDICO**), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12630-000, a/c de Andréia Cristina Ribeiro Silva – ADM.

4.2.1.1 Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá adotar meios alternativos, *a priori* não previstos nesse Edital, para viabilizar o encaminhamento dos documentos requisitados no subitem anterior (4.2.1).

4.2.2 O fornecimento da cópia autenticada em cartório do laudo médico e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEMADEN/SEPED/MCTI não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.8 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no art. 40, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.4 A cópia autenticada em cartório do laudo médico e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.5 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, na data provável de 10 de outubro de 2011.

4.5.1 O candidato disporá de um dia útil a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para impugnar o indeferimento no CEMADEN/SEPED/MCTI, no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, na opção formulário para assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.5.2 A inobservância do disposto no subitem 4.2 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

#### 4.6 DA PERÍCIA MÉDICA

4.6.1 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer como portadores de deficiência, conforme relação a ser divulgada na forma do subitem 4.5 deste Edital, deverão se submeter à perícia médica oficial, a ser realizada na data provável de 31 de outubro de 2011, a qual será promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CEMADEN/SEPED/MCTI, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.6.1.1 A convocação para perícia médica dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, na data provável de 27 de outubro de 2011.

4.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, em endereço a ser oportunamente publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

4.6.3 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório será retido pelo CEMADEN/SEPED/MCTI por ocasião da realização da perícia médica.

4.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme Edital de convocação.

4.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 4.6, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentar laudo que, no final do período de inscrição, não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

4.6.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no processo seletivo, figurará na lista de classificação geral por atividade/posto de trabalho.

4.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do posto de trabalho e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada no decorrer do desempenho de suas atividades.

4.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do processo seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por atividade/posto de trabalho.

4.8 As vagas definidas no subitem 4.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por atividade/posto de trabalho.

## **5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

5.1 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

5.2 Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do artigo 117, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

5.3 Não ter sido contratado nos últimos 24 meses nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações.

5.4 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

5.5 Ter sido aprovado no processo seletivo.

5.6 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.7 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.

5.8 Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições da atividade/posto de trabalho, conforme estabelecido no item 2 deste Edital, na data de assinatura do contrato de trabalho.

5.9 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação.

5.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da atividade/posto de trabalho de que trata este Edital.

5.11 Cumprir as determinações deste Edital.

## **6 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1 TAXAS:**

- a) Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
- b) Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- c) Atividades Técnicas de Suporte – Nível Superior: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

6.1.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

**6.1.1.1** Para preenchimento e emissão da GRU, o candidato deverá seguir os seguintes passos, sucessivamente:

**a)** Acessar o endereço eletrônico: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index\\_gru.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index_gru.asp)

**b)** Clicar em Guia de Recolhimento; impressão GRU;

**c)** Preencher os campos solicitados conforme códigos indicados a seguir:

UG: 240101 GESTÃO: 00001

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28883-7

COMPETÊNCIA: 09/2011 VENCIMENTO: (07/10/2011)

CPF DO CONTRIBUINTE: (CPF do Candidato)

VALOR PRINCIPAL: (Preencher com o valor da taxa de inscrição)

VALOR TOTAL: (Repetir valor principal)

**d)** Clicar em emitir GRU.

**6.1.1.2** O recolhimento da GRU será efetuado somente no Banco do Brasil S/A.

### **6.2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

6.2.1 As inscrições ficarão abertas no período de 19/09/2011 à 07/10/2011.

### **6.3 FORMAS DE INSCRIÇÃO**

**6.3.1** As inscrições poderão ser feitas pelos Correios, via Sedex com aviso de recebimento, pessoalmente ou por procuração, conforme explicitado a seguir:

**6.3.1.1** Realização das Inscrições pessoalmente ou por procuração: O candidato ou o seu procurador deverá comparecer ao Prédio da Administração da Unidade Regional de Cachoeira Paulista/SP, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, sito à Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, nos dias úteis, do período de inscrições, das 8:30 às 11:30 horas ou das 13:30 às 16:30 horas (horário oficial de Brasília/DF), munido dos documentos necessários para a inscrição, conforme descrito no subitem 6.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições pessoalmente ou por procuração em data fora do período de inscrições.

6.3.1.1.1 As inscrições realizadas por procuração deverão observar as seguintes exigências e condições:

**a)** o procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração do interessado, acompanhado de cópia simples e legível de documento de identidade do candidato;

**b)** o procurador deverá estar portando documento original ou cópia autenticada de identidade;

**c)** o instrumento de procuração será retido juntamente com uma cópia simples do documento de identidade do procurador;

**d)** não há necessidade de reconhecimento de firma no instrumento particular de procuração;

**e)** realizada a inscrição, o respectivo comprovante de solicitação de inscrição será entregue ao procurador;

**f)** o candidato inscrito mediante procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, bem como pela documentação a esta anexada, arcando com as consequências decorrentes de eventuais erros no preenchimento do mencionado documento.

**6.3.1.2** Inscrições pelos Correios: o candidato deverá encaminhar a documentação necessária para a inscrição, conforme descrito no subitem 6.4, por Sedex com aviso de recebimento, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12630-000, a/c de Andréia Cristina Ribeiro Silva – ADM.

6.3.1.2.1 Serão aceitas as inscrições postadas nos Correios até o último dia do período de inscrições ao processo seletivo. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições postadas em data fora do período de inscrições.

6.3.1.2.2 O CEMADEN/SEPED/MCTI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de entrega dos Correios, extravio da correspondência, ou qualquer outro tipo de ocorrência que impeça o recebimento do pedido de inscrição. O aviso de recebimento emitido pelos Correios, assinado por pessoa vinculada ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em Cachoeira Paulista/SP, será o comprovante de que a documentação foi efetivamente entregue, devendo o candidato guardá-la até a disponibilização do comprovante efetivo de inscrição no endereço eletrônico do concurso (<http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>).

6.3.2 Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá adotar meios alternativos, *a priori* não previstos nesse Edital, para viabilizar a inscrição e o envio de documentos dos candidatos nesse Processo Seletivo Simplificado.

#### 6.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.4.1 Para a realização da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no caso de inscrição pessoalmente ou por procuração, o candidato ou o seu procurador deverá entregar os documentos apresentados a seguir no local da inscrição, e no caso de inscrição pelos Correios encaminhar a documentação a seguir via Sedex com aviso de recebimento:

- a)** cópia autenticada do documento de identidade;
- b)** cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c)** ficha de inscrição, conforme modelo fornecido no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
- d)** cópia autenticada do laudo médico para candidato que se declarar portador de necessidades especiais, de acordo com o subitem 6.8;
- e)** cópia impressa do Currículo, conforme modelo apresentado no Anexo III deste Edital, datada e assinada;
- f)** cópias autenticadas de documentações comprobatórias da experiência profissional;
- g)** cópias autenticadas de documentações comprobatórias da graduação e da pós-graduação lato sensu (com no mínimo 360 horas) e da titulação acadêmica de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), quando for o caso. Serão aceitos apenas documentos comprobatórios de graduação e pós-graduação emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h)** cópias autenticadas de documentações comprobatórias de especialização e certificações profissionais, quando for o caso.

6.4.1.1 Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá adotar meios alternativos, *a priori* não previstos nesse Edital, para viabilizar o encaminhamento dos documentos necessários para a realização da inscrição dos candidatos.

#### 6.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela atividade/posto de trabalho. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.5.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax, a via internet, ou a via correio eletrônico.

6.5.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro posto de trabalho.

6.5.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.5.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEMADEN/SEPED/MCTI do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.5.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública, ou decisão judicial nesse sentido.

6.5.8 O comprovante definitivo de inscrição do candidato no processo seletivo de que trata este Edital, estará disponível no endereço eletrônico do concurso (<http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>) até, no mínimo, 2 dias antes da realização das provas, devendo o candidato consultar o endereço eletrônico do concurso, imprimir o comprovante definitivo de inscrição e guardá-lo durante todo o período de realização do processo seletivo.

6.5.8.1 O comprovante definitivo de inscrição no processo seletivo será o único documento comprobatório de que o candidato encontra-se realmente inscrito no processo seletivo, sendo de sua responsabilidade exclusiva a obtenção desse documento.

#### 6.6 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.6.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

6.6.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**6.6.3** Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo IV deste Edital, e postá-lo nos Correios, via Sedex com aviso de recebimento, até o quinto dia útil do início do período de inscrição. A solicitação deverá ser encaminhada para: **(ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12630-000, a/c de Andréia Cristina Ribeiro Silva – ADM.

**6.6.3.1 O candidato que pleitear** a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá **postar**, dentro do período de inscrição ao processo seletivo, **os documentos apresentados no subitem 6.4.1, com exceção do item “b”**, nos Correios, via Sedex com aviso de recebimento, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12630-000, a/c de Andréia Cristina Ribeiro Silva – ADM, para complementação do pedido de inscrição.

6.6.3.2 O requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá conter necessariamente:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no item “b” do subitem 6.6.2 deste Edital.

6.6.3.3 Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá adotar meios alternativos, *a priori* não previstos nesse Edital, para viabilizar o encaminhamento dos documentos necessários para solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

6.6.4 O CEMADEN/SEPED/MCTI consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.6.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.6.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e os prazos estabelecidos no subitem 6.6.3 deste Edital.

6.6.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via internet, via fax ou via correio eletrônico.

6.6.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Coordenadora do Concurso.

6.6.9 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, na data provável de 03 de outubro de 2011.

6.6.9.1 O candidato disporá de um dia útil após a data da divulgação da relação citada no subitem anterior para impugnar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.6.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá acessar o endereço eletrônico [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index\\_gru.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index_gru.asp), imprimir a GRU, efetuar o pagamento e encaminhar cópia autenticada da mesma, até o último dia do período de inscrições, para: **(PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12630-000, a/c de Andréia Cristina Ribeiro Silva – ADM.

6.6.10.1 O candidato, cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não tenha encaminhado cópia autenticada do comprovante de pagamento de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, será automaticamente excluído do processo seletivo.

6.6.10.2 Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá adotar meios alternativos, *a priori* não previstos nesse Edital, para viabilizar o encaminhamento dos documentos necessários para a inscrição dos candidatos.

6.7 O comprovante de deferimento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

#### 6.8 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na ficha de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, via SEDEX com aviso de recebimento, cópia simples do CPF e cópia autenticada do laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, até o quarto dia útil do início do período de inscrição, para: **(ATENDIMENTO ESPECIAL)** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12630-000, a/c de Andréia Cristina Ribeiro Silva – ADM. Após esse período, a solicitação será indeferida.

6.8.2 O fornecimento da cópia autenticada do laudo médico e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEMADEN/SEPED/MCTI não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, via SEDEX com aviso de recebimento, para **(ATENDIMENTO ESPECIAL - CERTIDÃO DE NASCIMENTO)** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, CEP 12630-000, a/c de Andréia Cristina Ribeiro Silva – ADM, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança, até o quarto dia útil do início do período de inscrição, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.8.3.1 O CEMADEN/SEPED/MCTI não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.8.4 Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá adotar meios alternativos, *a priori* não previstos nesse Edital, para encaminhamento de documentos necessários para a solicitação de atendimento especial.

6.8.5 A cópia autenticada do laudo médico e a cópia simples do CPF valerão somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.8.6 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, por ocasião da divulgação do Edital de locais exatos e horários de realização das provas, sendo vedada a realização de provas fora do local indicado no item 7.2.1.

6.8.6.1 O candidato disporá de um dia útil a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico do concurso <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.8.6 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **7 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 As fases do processo seletivo serão constituídas de prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos e currículo, de caráter classificatório.

7.2 A prova dissertativa terá a duração de 4 (quatro) horas e ocorrerá na data provável de 23 de outubro de 2011.

7.2.1 As provas dissertativas para todas as atividades/postos de trabalho deste processo seletivo serão realizadas em Cachoeira Paulista/SP, salvo caso fortuito ou de força maior, reconhecidos pelo CEMADEN/SEPED/MCTI.

7.2.2 A data, horário e locais exatos de realização da prova dissertativa serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden> na data provável de 14 de outubro de 2011.

7.2.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o horário e o local exato de realização da prova.

7.2.2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CEMADEN/SEPED/MCTI.

7.2.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3 A avaliação de títulos e currículo será efetuada para os candidatos aprovados na prova dissertativa, conforme estabelecido no subitem 9.2, observando as condições estabelecidas no subitem 9.4.

**7.3.1** A avaliação de títulos e currículo observará a pontuação e os limites definidos no Anexo V deste Edital.

7.4 O resultado provisório da prova dissertativa e da avaliação de títulos e currículo serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, na data provável de 07 de novembro de 2011.

7.5 O resultado da perícia médica dos candidatos portadores de deficiências, e o resultado provisório do processo seletivo (prova dissertativa, avaliação de títulos e currículo e classificação final dos candidatos) serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, na data provável de 18 de novembro de 2011.

## **8 DA PROVA DISSERTATIVA**

**8.1** As provas dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório abrangerão os conteúdos programáticos correspondentes de cada atividade/posto de trabalho, indicados no item 13 deste Edital.

**8.2** As provas constituir-se-ão de questões dissertativas, em que o número de questões e a pontuação de cada questão, para cada atividade/posto de trabalho, encontram-se definidas no quadro a seguir:

Atividade/Posto de trabalho	Número de questões	Pontuação de cada questão	Pontuação máxima
OP-11	5	14	70
OP-02, OP-03, OP-05, OP-07, OP-09, OP-10, OP-12, OP-13, OP-14, OP-15, OP-16, OP-17, OP-18, OP-19, OP-20, OP-21, OP-22	5	14	70
OP-01, OP-04, OP-06, OP-08, PQ-01, PQ-02, PQ-03, PQ-04, PQ-05, PQ-06, PQ-07	5	12	60

**8.3** O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta minutos) do horário de início da prova, munido de seu documento de identificação original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, e do comprovante definitivo de inscrição, a ser obtido no endereço eletrônico do processo seletivo (<http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>).

**8.3.1** Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, expirado o período de antecedência mínima.

**8.3.2** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

8.3.2.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

**8.3.3** Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

8.4 A prova dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, em letra cursiva e legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CEMADEN/SEPED/MCTI devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.5 A folha de texto definitivo da prova dissertativa não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova dissertativa. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova dissertativa.

8.6 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova dissertativa. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.6.1 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

9.1 As provas para o processo seletivo constituir-se-ão de questões dissertativas, em que o número de questões e a pontuação de cada uma delas encontram-se definidas no subitem 8.2.

9.1.1 Cada questão dissertativa será avaliada quanto ao conteúdo, à fundamentação e sua consistência, e à capacidade de interpretação e exposição do tópico proposto.

9.1.1.1 A nota de cada questão dissertativa será o resultado da soma dos pontos obtidos em cada quesito avaliado.

9.2 Para ser aprovado, cada candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do número total de pontos máximos da prova dissertativa, nos termos do subitem 8.2.

9.2.1 O candidato eliminado na forma do subitem 9.2 deste Edital não terá classificação alguma no processo seletivo.

9.3 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.2 serão ordenados por atividade/posto de trabalho, de acordo com a nota na prova dissertativa.

9.4 Na etapa subsequente de avaliação de títulos e currículo somente serão analisados os documentos dos candidatos classificados na prova escrita até 5 (cinco) vezes o número de vagas dos cargos para os quais concorram, respeitados os empates na última posição, a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência e a nota mínima indicada no subitem 9.2.

9.4.1 A atribuição da pontuação para correção das provas e os cálculos necessários para a atribuição das notas parciais e totais, citados neste Edital, considerarão até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.4.2 Dentre os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, serão selecionados para a etapa subsequente todos aqueles que obtiverem a nota mínima indicada no subitem 9.2.

## **10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**

10.1 A avaliação de títulos e currículo será efetuada para todos os candidatos aprovados na prova dissertativa, desde que tenham obtido a nota mínima indicada no subitem 9.2.

10.2 Somente serão analisados os currículos apresentados conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios a serem entregues no momento da inscrição ou encaminhados por Sedex com aviso de recebimento junto com a solicitação de inscrição.

10.2.1 Na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá adotar meios alternativos, *a priori* não previstos nesse Edital, para encaminhamento dos documentos mencionados no subitem anterior.

10.3 A avaliação de títulos e currículo considerará a formação acadêmica, a experiência profissional dos candidatos, as publicações científicas, o envolvimento na formação de pessoal, e obedecerá as normas dispostas no Anexo V deste Edital.

10.3.1 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

10.3.2 Serão desconsiderados os itens dos currículos que não apresentarem as respectivas comprovações:

a) para os Títulos, o comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação;

b) a comprovação de tempo de experiência deverá ser feita mediante apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acrescida de informações complementares do órgão ou empresa, se necessário. No caso de serviço público, certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de pessoal, ou equivalente;

c) quaisquer documentos relacionados a Títulos ou à Experiência Profissional realizada no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos Títulos se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto;

d) em caso de experiência profissional como autônomo, a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de contratos e/ou de recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão requerida.

10.4 A avaliação curricular de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, valerá no máximo 40,00 pontos para as atividades/posto de trabalho classificadas como atividades técnicas de complexidade gerencial (códigos das vagas: OP-01, OP-04, OP-06, OP-08, PQ-01, PQ-02, PQ-03, PQ-04, PQ-05, PQ-06, PQ-07), e no máximo 30,00 pontos para as atividades/posto de trabalho classificadas como atividade técnica de complexidade intelectual (códigos das vagas: OP-02, OP-03, OP-05, OP-07, OP-09, OP-10, OP-12, OP-13, OP-14, OP-15, OP-16, OP-17, OP-18, OP-19, OP-20, OP-21, OP-22) e para as atividades/posto de trabalho classificadas como atividade técnica de suporte (código da vaga: OP-11), ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.5 Cada título será considerado apenas uma única vez.

## **11 DOS RECURSOS**

11.1 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios da prova dissertativa e da avaliação de títulos e currículos, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses resultados, conforme datas determinadas nos respectivos editais de resultados provisórios.

11.1.1 Serão disponibilizadas cópias digitalizadas das provas e dos espelhos de correção das mesmas.

**11.1.2** O recurso deverá ser dirigido à Presidente da Comissão Coordenadora do processo seletivo e estar devidamente fundamentado, nele constando o nome do candidato, número de inscrição, atividade/posto de trabalho e endereço para correspondência, devendo seguir as orientações, a serem divulgadas oportunamente no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>, para este fim.

**11.1.3** Todos os recursos referentes aos resultados deste processo seletivo serão analisados.

**11.1.4** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

## **11.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

**11.2.1** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo ou que desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

**11.2.2** Se do exame de recursos resultarem anulação de alguma questão de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos daquela atividade/posto de trabalho, independentemente de terem recorrido.

**11.2.3** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

**11.2.4** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra os resultados finais da prova dissertativa e da avaliação de títulos e currículos, bem como contra o resultado final da perícia médica

11.2.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

## **12 DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 A classificação final do candidato no Processo Seletivo Simplificado será decorrente da nota final obtida a partir do somatório dos pontos da prova dissertativa e da avaliação de títulos e currículo.

12.2 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na classificação final, o desempate beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos na prova dissertativa.

12.3 Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) ou o candidato de maior idade.

12.4 Os candidatos serão ordenados por atividade/posto de trabalho de acordo com a classificação final no processo seletivo, observados os critérios de desempate deste Edital.

12.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no processo seletivo e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por atividade/posto de trabalho.

12.6 A convocação para exercício observará, rigorosamente, a ordem de classificação.

13.7 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo CEMADEN/SEPED/MCTI e publicado no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desse resultado.

## **13 DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden>.

13.3 O candidato que desejar relatar ao CEMADEN/SEPED/MCTI fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo deverá encaminhá-lo ao Diretor do CEMADEN/SEPED/MCTI devendo seguir as informações contidas no endereço eletrônico <http://www.mct.gov.br/concurso/cemaden> para este fim.

13.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste Edital.

13.5 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para: Diretor do CEMADEN (ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS), Prédio do CEMADEN, no campus do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, sito à Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

13.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante definitivo de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares,

pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

13.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

13.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

13.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

13.11 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

13.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo.

13.13 O CEMADEN/SEPED/MCTI manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.17 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.18 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

13.18.1 O CEMADEN/SEPED/MCTI recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

13.18.2 O CEMADEN/SEPED/MCTI não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.18.3 O CEMADEN/SEPED/MCTI não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

13.19 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O

candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

13.20 No dia de realização das provas, o CEMADEN/SEPED/MCTI poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.21 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

13.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

13.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.25 O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após um ano, sendo prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

13.26 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais perante o CEMADEN/SEPED/MCTI enquanto estiver participando do processo seletivo, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. O requerimento deverá ser encaminhado ao Diretor do CEMADEN, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para: Diretor do CEMADEN (ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS), Prédio do CEMADEN, no campus do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, sito à Rodovia Presidente Dutra, Km 39, Cachoeira Paulista/SP. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais.

13.27 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

13.28 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

#### **14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

##### **14.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA POSTO DE TRABALHO**

**VAGA OP-01:** 1 Conhecimentos básicos de geologia geral, geologia estrutural, hidrogeologia, geologia sedimentar, estratigrafia, geomorfologia, geologia de engenharia e geotecnia. 2 Conhecimentos básicos de Investigação Geotécnica: sondagens diretas, semi-diretas e indiretas. 3 Conceitos de mecânica dos solos: propriedade de solos, permeabilidade de maciços, distribuição de tensões, resistência ao cisalhamento, adensamento. 4 Determinação de parâmetros e propriedades dos solos. 5 Conceitos de mecânica das rochas: propriedades de rochas; classificação geomecânica; critérios de ruptura; comportamento tensão-deformação; estado inicial de tensões; planos de fraqueza; fluxo de água. 6 Instrumentação Geotécnica para monitoramento de estruturas, escavações e maciços naturais. 7 Rebaixamento de lençol d'água. 8 Estabilidade de taludes. 9 Classificação e modelagem de fluxos gravitacionais de massa. 10 Conceitos e técnicas de Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas. 11 Conhecimentos básicos de Investigação Geomorfológica: preparação de modelos digitais de elevação e declividade; extração automática de variáveis morfométricas; aplicação de análise morfométrica com SIG. 12 Processamento e classificação de Imagens. 13 Seleção de dados de sensoriamento remoto. 14 Interpretação de mapas, perfis e seções geológicas e hidrogeológicas. 15 Interpretação de dados de investigação geológica-geotécnica de campo, caracterização de solos e rochas, aplicação de métodos geofísicos. 16 Mapeamentos temáticos. 17 Metodologias de previsão dos fluxos gravitacionais. 18 Análise de riscos geotécnicos. 19 Conhecimentos básicos sobre softwares de desenhos e modelamento computacional (ArcGIS, Modflow e AutoCad). 20 Princípios básicos de administração pública.

**VAGA OP-02:** 1 Conhecimentos básicos de geologia geral, geologia estrutural, hidrogeologia, geologia sedimentar, estratigrafia, geomorfologia, geologia de engenharia e geotecnia. 2 Conhecimentos avançados de Investigação Geotécnica: sondagens diretas, semi-diretas e indiretas. 3 Conceitos de mecânica dos solos: propriedade de solos, permeabilidade de maciços, distribuição de tensões, resistência ao cisalhamento, adensamento. 4 Determinação de parâmetros e propriedades dos solos. 5 Conceitos de mecânica das rochas: propriedades de rochas; classificação geomecânica; critérios de ruptura; comportamento tensão-deformação; estado inicial de tensões; planos de fraqueza; fluxo de água. 6 Instrumentação Geotécnica para monitoramento de estruturas, escavações e maciços naturais. 7 Rebaixamento de lençol d'água. 8 Estabilidade de taludes. 9 Classificação e modelagem de fluxos gravitacionais de massa. 10 Conceitos e técnicas de Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas. 11 Conhecimentos básicos de Investigação Geomorfológica. 12 Seleção de dados de sensoriamento remoto. 13 Interpretação de mapas, perfis e seções geológicas e hidrogeológicas. 14 Interpretação de dados de investigação geológica-geotécnica de campo, caracterização de solos e rochas, aplicação de métodos geofísicos. 15 Mapeamentos temáticos. 16 Metodologias de previsão dos fluxos gravitacionais. 17 Análise de riscos geotécnicos. 18 Conhecimentos básicos sobre softwares de desenhos e modelamento computacional (ArcGIS, Modflow e AutoCad).

**VAGA OP-03:** 1 Conhecimentos básicos de geologia geral, geologia estrutural, hidrogeologia, geologia sedimentar, estratigrafia, geomorfologia, geologia de engenharia e geotecnia. 2 Conhecimentos básicos de Investigação Geotécnica. 3 Conceitos básicos de mecânica dos solos. 4 Conceitos básicos de mecânica das rochas. 5 Rebaixamento de lençol d'água. 6 Estabilidade de taludes. 7 Classificação e modelagem de fluxos gravitacionais de massa. 8 Conceitos e técnicas de Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas. 9 Conhecimentos avançados de Investigação Geomorfológica: preparação de modelos digitais de elevação e declividade; extração automática de variáveis morfométricas; aplicação de análise morfométrica com SIG. 10 Processamento e classificação de Imagens. 11 Seleção de dados de sensoriamento remoto. 12 Interpretação de mapas, perfis e seções geológicas e hidrogeológicas. 13 Interpretação de dados de investigação geológica-geotécnica de campo, caracterização de solos e rochas, aplicação de métodos geofísicos. 14 Mapeamentos temáticos. 15

Metodologias de previsão dos fluxos gravitacionais. 16 Análise de riscos geotécnicos. 17 Conhecimentos básicos sobre softwares de desenhos e modelamento computacional (ArcGIS, Modflow e AutoCad).

**VAGA OP-04:** 1 Escoamento superficial. 2 Escoamento em rios e canais. 3 Modelos hidrológicos precipitação vazão. 4 Ajuste e verificação de modelos. 5 Previsão hidrológica em tempo real. 6 Sistemas Operacionais para Computadores. 7 Linguagens de Programação. 8 Extremos hidrológicos (e.g., enxurradas, enchentes, inundações, etc.).

**VAGA OP-05:** 1 Escoamento superficial. 2 Escoamento em rios e canais. 3 Modelos hidrológicos precipitação vazão. 4 Ajuste e verificação de modelos. 5 Previsão hidrológica em tempo real. 6 Sistemas Operacionais para Computadores. 7 Linguagens de Programação. 8 Extremos hidrológicos (e.g., enxurradas, enchentes, inundações, etc.).

**VAGA OP-06:** 1 Representação do tempo em mapas meteorológicos: análise de campos escalares e vetoriais. 2 Análise de massas de ar e frentes. 3 Índices de instabilidade. 4 Teoria e modelos conceituais de frentes, frontogênese e ciclones extratropicais. 5 Ciclogênese. 6 Análise sinótica. 7 Interpretação de imagens de satélite. 8 Dinâmica das correntes de jato em altos níveis. 9 Escoamento e ondas de ar superior. 10 Sistemas de tempo atuantes na América do Sul. 11 Extremos meteorológicos e climáticos (e.g., chuvas intensas ou prolongadas, secas, vendavais, ondas de calor, baixa umidade, etc.). 12 Noções básicas sobre modelos de previsão numérica de tempo.

**VAGA OP-07:** 1 Representação do tempo em mapas meteorológicos: análise de campos escalares e vetoriais. 2 Análise de massas de ar e frentes. 3 Índices de instabilidade. 4 Teoria e modelos conceituais de frentes, frontogênese e ciclones extratropicais. 5 Ciclogênese. 6 Análise sinótica. 7 Interpretação de imagens de satélite. 8 Dinâmica das correntes de jato em altos níveis. 9 Escoamento e ondas de ar superior. 10 Sistemas de tempo atuantes na América do Sul. 11 Extremos meteorológicos e climáticos (e.g., chuvas intensas ou prolongadas, secas, vendavais, ondas de calor, baixa umidade, etc.). 12 Noções básicas sobre modelos de previsão numérica de tempo.

**VAGA OP-08:** 1 Caracterização, tipologia e distribuição de desastres naturais no Brasil e na América do Sul. 2 Desastres hidrológicos: inundações, enchentes, enxurradas, secas. 3 Desastres geodinâmicos: escorregamentos, deslizamentos, erosão costeira e erosão continental. 4 Desastres biofísicos: colapso de safras, incêndios de vegetação. 5 Análise e mapeamento de riscos de desastres naturais. 6 Noções sobre as atividades de Defesa Civil. 7 Vulnerabilidade social e econômica a desastre naturais. 8 Gerenciamento de riscos de desastre naturais.

**VAGA OP-09:** 1 Caracterização, tipologia e distribuição de desastres naturais no Brasil e na América do Sul. 2 Desastres hidrológicos: inundações, enchentes, enxurradas, secas. 3 Desastres geodinâmicos: escorregamentos, deslizamentos, erosão costeira e erosão continental. 4 Desastres biofísicos: colapso de safras, incêndios de vegetação. 5 Análise e mapeamento de riscos de desastres naturais. 6 Noções sobre as atividades de Defesa Civil. 7 Vulnerabilidade social e econômica a desastre naturais. 8 Gerenciamento de riscos de desastre naturais.

**VAGA OP-10:** 1 Água no sistema solo-planta-atmosfera. 2 Agrometeorologia e Produção Vegetal. 3 Manejo Integrado de Pragas e Doenças. 4 Estatística. 5 Física do Solo. 6 Ecologia. 7 Conceito de saúde e doença. 8 Transição demográfica e epidemiológica. 9 História natural de doenças. 10 Conceito de epidemiologia. 11 Vigilância em saúde. 12 Determinantes demográficos, socioeconômicos e comportamentais do risco. 13 Clima e Saúde. 14 Extremos agroclimatológicos e colapso de safras. 15 Extremos ambientais e incêndios de vegetação.

**VAGA OP-11:** 1 Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores e características dos principais processadores do mercado. 2 Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos Linux, Unix e Windows. Conceitos de Kernel. Gerenciamento de memória. Gerenciamento de processador. Gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída. 3 Ambientes Operacionais: Windows, UNIX, Linux e similares. 4 Linguagens script e de controle: sh, csh, ksh, bash. 5 Virtualização e clusterização de servidores. Balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação. Sistema de Arquivos - FAT e variações, NTFS, LVM, EXT3, inode. 6 Conceitos, estruturas, definição, alocação, organização de arquivos, proteção, tipos de registros, métodos de acesso. Comandos para manipulação, permissão e

acesso de arquivos e diretórios; redirecionamento de entrada e saída; armazenamento distribuído; conceitos de rede de armazenamento (SAN) e servidores de armazenamento (NAS); conceitos e soluções de armazenamento RAID, DAS, Fibre Channel. 7 Conceitos de mídias removíveis de armazenamento; gerenciamento de armazenamento hierárquico: conceitos, administração. Redes de comunicação de dados: Fundamentos, meios físicos, serviços de comunicação, arquiteturas e topologias: conceitos Ethernet (10BASEx/100BASE-TX/Giga); protocolos: TCP, IP, ARP, SNMP, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, NFS, IMAP, POP; modelo OSI; cabeamento estruturado; Fundamentos, características e topologias típicas de ambientes clusterizados de alta disponibilidade e alto desempenho. 8 Gerência de Projetos: conceitos básicos: conceito de projeto; principais áreas do gerenciamento de projetos; fases de projetos; planejamento, acompanhamento e controle; estrutura de decomposição de trabalho (WBS); PMBoK; ITIL: conceitos básicos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços, suporte a serviços, entrega de serviços.

**VAGA OP-12:** 1 Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores e características dos principais processadores do mercado. 2 Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos Linux e similares, Unix e Windows; Ambientes Operacionais: Microsoft Windows, UNIX, Linux e similares. 3 Linguagens script e de controle: sh, csh, ksh, bash; conceitos; estruturas; utilitários; comandos; configuração; implementação; administração; administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes. 4 Gerência de Projetos: conceitos básicos; conceito de projeto; principais áreas do gerenciamento de projetos; fases de projetos; planejamento, acompanhamento e controle; ITIL: conceitos básicos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços, suporte a serviços, entrega de serviços. 5 Redes de comunicação de dados: Fundamentos, meios físicos, serviços de comunicação, arquiteturas e topologias: conceitos Ethernet (10BASEx/100BASE-TX/Giga); protocolos: TCP, IPv4, IPv6, IPSec, ARP, SNMP, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, ICMP, UDP, LDAP, NFS, SMTP, IMAP, POP; modelo OSI; elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores e gateways); cabeamento estruturado EIA/TIA 942; configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows, Unix, LINUX e similares; tecnologia de redes sem fio (wireless) – conceitos, protocolos (802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2); certificação digital; VLAN (IEEE 802.1Q); protocolos de roteamento; redes privadas virtuais (VPN); implementação, gerenciamento e manutenção de firewalls com OpenBSD. 6 Segurança da informação: conceitos básicos; vulnerabilidades e ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing); tecnologias e dispositivos de segurança de redes de computadores: firewalls, conceito de DMZ, detectores de intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers, PKI, SSL, TLS, VPN, acesso remoto; malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm; segurança na Internet: virtual private networks, segurança em servidores WWW, SMTP, IMAP, POP, FTP e DNS; criptografia; normas ISO 17799 e 27001: estrutura, objetivos e conceitos gerais.

**VAGA OP-13:** 1 Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores e características dos principais processadores do mercado. 2 Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos Linux, Unix e Windows; conceitos de Kernel; gerenciamento de memória; gerenciamento de processador; gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída. 3 Ambientes Operacionais: Windows, UNIX, Linux e similares; linguagens script e de controle: sh, csh, ksh, bash; conceitos; estruturas; utilitários; comandos; configuração; implementação; administração; administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso. 4 Virtualização e clusterização de servidores; balanceamento de carga. 5 Sistema de Arquivos - FAT e variações, NTFS, LVM, EXT3, inode; conceitos, estruturas, definição, alocação, organização de arquivos, proteção, tipos de registros, métodos de acesso; comandos para manipulação, permissão e acesso de arquivos e diretórios; redirecionamento de entrada e saída; armazenamento distribuído. 6 Conceitos de rede de armazenamento (SAN) e servidores de armazenamento (NAS); conceitos e soluções de armazenamento RAID, DAS, Fibre Channel; conceitos de mídias removíveis de armazenamento; gerenciamento de armazenamento hierárquico: conceitos, administração. 7 Redes de

comunicação de dados: Fundamentos, meios físicos, serviços de comunicação, arquiteturas e topologias: conceitos Ethernet (10BASEx/100BASE-TX/Giga); protocolos: TCP, IP, ARP, SNMP, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, NFS, IMAP, POP; modelo OSI; cabeamento estruturado; Fundamentos, características e topologias típicas de ambientes clusterizados de alta disponibilidade e alto desempenho. 8 Gerência de Projetos: conceitos básicos; conceito de projeto; principais áreas do gerenciamento de projetos; fases de projetos; planejamento, acompanhamento e controle; ITIL: conceitos básicos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços, suporte a serviços, entrega de serviços.

**VAGA OP-14:** 1 Ambiente web, servidores web, Linguagem de programação para web, scripts, geotecnologias, geodados, servidores de mapas, bibliotecas geoespaciais, Design gráfico, animações e infográficos para simulação de processos e eventos da natureza, edição de vídeo, vetorização, Aplicativos 3D, HTML, Tables, WEB 2.0, CMS - Sistema Gerenciador de conteúdo, Joomla, Wordpress, Blogspot (layout personalizado). 2 Digitalização e manipulação de ilustrações e imagens (conceito de resolução e dimensão da imagem). Conceito de máscara e camadas (layers). Pixel, resolução de imagem. Conceitos de multimídia. Animação de imagens em computador. Animação de imagens para web. Elementos básicos do design e suas aplicações. Conceitos de imagens vetoriais e não vetoriais. 3 Criação, edição e processamento de imagens para a WEB: Corel Draw, Dreamweaver, Adobe Photoshop e Adobe Acrobat; Padrões e tecnologias WEB: CSS, Tables, Web Standard, HTML, XML, WEB 2.0. 4 Metodologias de desenvolvimento de software; Padrões de disponibilidade para sistemas na WEB; Conceitos de Bancos de dados relacional. 5 Conceitos de segurança: Autenticação, autorização e auditoria. 6 Conceitos de redes: Arquitetura OSI, TCP/IP, HTTP, HTTPS.

**VAGA OP-15:** 1 Teoria da computação. 2 Redes de Dados. 3 Sistemas Operacionais. 4 Banco de Dados. 5 Linguagens de Programação. 6 Ambiente Web. 7 Navegadores. 8 Servidores de Mapas. 9 Bibliotecas Geoespaciais. 10 Web services. 11 Sistemas de Informações Geográficas. 12 Modelagem computacional: conceitos básicos. 13 Métodos numéricos fundamentais. 14 Elementos de banco de dados e armazenamento de informações.

**VAGA OP-16:**

1 Teoria da computação. 2 Redes de Dados. 3 Sistemas Operacionais. 4 Servidores de Mapas. 5 Bibliotecas Geoespaciais. 6 Web services. 7 Sistemas de Informações Geográficas. 8 Programação em C e C++, Fortran 77 e 90. 9 IDL, Matlab. 10 Scripts e programação shell em ambientes Linux e Unix. 11 Desenvolvimento de produtos usando o software Grads (Grid Analysis and Display System), desenvolvido pelo COLA (Center for Ocean-Land-Atmosphere Studies), incluindo programação de scripts nesse ambiente. 12 Metodologias de desenvolvimento de software. 13 Padrões e tecnologias WEB: HTML. 14 Modelagem computacional: conceitos básicos. 15 Métodos numéricos fundamentais. 16 Elementos de banco de dados e armazenamento de informações.

**VAGA OP-17:** 1 Teoria da computação. 2 Redes de Dados. 3 Sistemas Operacionais. 4 Servidores de Mapas. 5 Bibliotecas Geoespaciais. 6 Web services. 7 Sistemas de Informações Geográficas. 8 Programação em C e C++, Fortran 77 e 90. 9 Scripts e programação shell em ambientes Linux e Unix. 10 Desenvolvimento de produtos usando o software Grads (Grid Analysis and Display System), desenvolvido pelo COLA (Center for Ocean-Land-Atmosphere Studies), incluindo programação de scripts nesse ambiente. 11 Metodologias de desenvolvimento de software. 12 Padrões e tecnologias WEB: HTML. 13 Modelagem computacional: conceitos básicos. 14 Métodos numéricos fundamentais. 15 Conceitos de arquitetura de software. 16 Elementos de banco de dados e armazenamento de informações.

**VAGA OP-18:** 1 Requisitos gerais sobre estações meteorológicas, padrões de medidas, unidades e erros de medição. 2 Radars Meteorológicos: conceitos, tipos de radar. 3 Sistemas de recepção de satélites. 4 Teoria da computação. 5 Redes de Dados. 6 Sistemas Operacionais. 7 Banco de Dados. 8 Linguagens de Programação. 9 Hardware e Software aplicados à instalação, manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos e sensores automáticos de coleta de dados ambientais, hidrológicos e meteorológicos. 10 Sistemas de aterramento elétrico e equipamentos de telecomunicações associados.

**VAGA OP-19:** 1 Teoria da computação. 2 Redes de Dados. 3 Protocolos de Comunicação Digital. 4 Sistemas Operacionais. 5 Banco de Dados. 6 Linguagens de Programação. 7 Estrutura de Centro de

Dados. 8 Servidores Web. 9 Servidores de Banco de Dados. 10 Operação de Centro de Dados. 11 Armazenadores de Dados. 12 Conceitos e técnicas de Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas. 13 Seleção de dados de sensoriamento remoto. 14 Interpretação de mapas, perfis e seções geológicas e hidrogeológicas. 15 Interpretação de dados de investigação geológica-geotécnica de campo, caracterização de solos e rochas, aplicação de métodos geofísicos. 15 Mapeamentos temáticos. 16 Conhecimentos básicos sobre softwares de desenhos e modelamento computacional (ArcGIS, Modflow , AutoCAD, etc.).

**VAGA OP-20:** 1 Geoprocessamento aplicado a recursos hídricos. 2 Fundamento de Sistema de Informações Geográficas (SIG). 3 Modelo numérico do terreno (MNT) e suas aplicações em Recursos Hídricos. 4 Modelagem espacial e integração com dados de sensoriamento remoto. 5 Sistemas Operacionais. 6 Banco de Dados. 7 Linguagens de Programação. 8 Operação de Centro de Dados e Armazenadores de Dados.

**VAGA OP-21:** 1 Teoria da computação. 2 Redes de Dados. 3 Protocolos de Comunicação Digital. 4 Sistemas Operacionais. 5 6 Linguagens de Programação. 7 Estrutura de Centro de Dados. 8 Servidores Web. 9 Servidores de Banco de Dados. 10 Operação de Centro de Dados. 11 Elementos de banco de dados e armazenamento de informações. 12 Normas e procedimentos da Organização Meteorológica Mundial para a identificação dos dados distribuídos através do Sistema Mundial de Telecomunicações (GTS). 13 Normas e formatos de codificação oficiais da Organização Meteorológica Mundial utilizados para os dados meteorológicos observados e produtos derivados de satélites. 14 Formatos oficiais de codificação da Organização Meteorológica Mundial para saídas de modelos numéricos de previsão de tempo. 15 Noções e comandos básicos do aplicativo “GrADS” (Grid Analysis and Display System) para visualização e análise de dados em ponto de grade.

**VAGA OP-22:** 1 Teoria da computação. 2 Redes de Dados. 3 Protocolos de Comunicação Digital. 4 Sistemas Operacionais. 5 Bando de Dados. 6 Linguagens de Programação. 7 Estrutura de Centro de Dados. 8 Servidores Web. 9 Servidores de Banco de Dados. 10 Operação de Centro de Dados. 11 Armazenadores de Dados. 12 Análise de dados de desastres naturais.

**VAGA PQ-01:** 1 Conhecimentos de geologia geral, geologia estrutural, hidrogeologia, geologia sedimentar, estratigrafia, geomorfologia, geologia de engenharia e geotecnia. 2 Conhecimentos avançados de Investigação Geotécnica: sondagens diretas, semi-diretas e indiretas. 3 Conceitos de mecânica dos solos: propriedade de solos, permeabilidade de maciços, distribuição de tensões, resistência ao cisalhamento, adensamento. 4 Determinação de parâmetros e propriedades dos solos. 5 Conceitos de mecânica das rochas: propriedades de rochas; classificação geomecânica; critérios de ruptura; comportamento tensão-deformação; estado inicial de tensões; planos de fraqueza; fluxo de água. 6 Instrumentação Geotécnica para monitoramento de estruturas, escavações e maciços naturais. 7 Aplicações de técnicas de ensaios de campo e laboratoriais: ensaios de caracterização, de compactação e CBR, e ensaios especiais (permeabilidade, adensamento, cisalhamento direto e triaxiais). 8 Rebaixamento de lençol d’água. 9 Estabilidade de taludes. 10 Classificação e modelagem de fluxos gravitacionais de massa. 11 Conceitos e técnicas de Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas. 12 Conhecimentos avançados de Investigação Geomorfológica: preparação de modelos digitais de elevação e declividade; extração automática de variáveis morfométricas; aplicação de análise morfométrica com SIG. 13 Processamento e classificação de Imagens. 14 Seleção de dados de sensoriamento remoto. 15 Interpretação de mapas, perfis e seções geológicas e hidrogeológicas. 16 Interpretação de dados de investigação geológica-geotécnica de campo, caracterização de solos e rochas, aplicação de métodos geofísicos. 17 Mapeamentos temáticos. 18 Metodologias de previsão dos fluxos gravitacionais. 19 Análise de riscos geotécnicos. 20 Modelagem numérica de obras geotécnica e fluxos gravitacionais de massa. 21 Conhecimentos avançados sobre softwares de desenhos e modelamento computacional (ArcGIS, Modflow e AutoCad). 22 Princípios básicos de administração pública.

**VAGA PQ-02:** 1 Conhecimentos de geologia geral, geologia estrutural, hidrogeologia, geologia sedimentar, estratigrafia, geomorfologia, geologia de engenharia e geotecnia. 2 Conhecimentos de Investigação Geotécnica: sondagens diretas, semi-diretas e indiretas. 3 Conceitos de mecânica dos

solos: propriedade de solos, permeabilidade de maciços, distribuição de tensões, resistência ao cisalhamento, adensamento. 4 Determinação de parâmetros e propriedades dos solos. 5 Conceitos de mecânica das rochas: propriedades de rochas; classificação geomecânica; critérios de ruptura; comportamento tensão-deformação; estado inicial de tensões; planos de fraqueza; fluxo de água. 6 Instrumentação Geotécnica para monitoramento de estruturas, escavações e maciços naturais. 7 Aplicações de técnicas de ensaios de campo e laboratoriais: ensaios de caracterização, de compactação e CBR, e ensaios especiais (permeabilidade, adensamento, cisalhamento direto e triaxiais). 8 Rebaixamento de lençol d'água. 9 Estabilidade de taludes. 10 Classificação e modelagem de fluxos gravitacionais de massa. 11 Conceitos e técnicas de Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas. 12 Conhecimentos de Investigação Geomorfológica: preparação de modelos digitais de elevação e declividade; extração automática de variáveis morfométricas; aplicação de análise morfométrica com SIG. 13 Processamento e classificação de Imagens. 14 Seleção de dados de sensoriamento remoto. 15 Interpretação de mapas, perfis e seções geológicas e hidrogeológicas. 16 Interpretação de dados de investigação geológica-geotécnica de campo, caracterização de solos e rochas, aplicação de métodos geofísicos. 17 Mapeamentos temáticos. 18 Metodologias de previsão dos fluxos gravitacionais. 19 Análise de riscos geotécnicos. 20 Modelagem numérica de obras geotécnica e fluxos gravitacionais de massa. 21 Conhecimentos sobre softwares de desenhos e modelamento computacional (ArcGIS, Modflow e AutoCad). 22 Princípios básicos de administração pública.

**VAGA PQ-03:** 1 Modelos precipitação-vazão. 2 Escalas hidrológicas. 3 Mecanismos de Geração de escoamento. 4 Representação espacial e temporal de processos hidrológicos em modelos matemáticos. 5 Acoplamento Modelos de Superfície e hidrológicos. 6 Efeitos das mudanças dos usos da terra e climáticas na resposta hidrológica. 7 Eventos hidrológicos extremos. 8 Linguagens de programação.

**VAGA PQ-04:** 1 Modelos precipitação-vazão. 2 Escalas hidrológicas. 3 Mecanismos de Geração de escoamento. 4 Representação espacial e temporal de processos hidrológicos em modelos matemáticos. 5 Acoplamento Modelos de Superfície e hidrológicos. 6 Efeitos das mudanças dos usos da terra e climáticas na resposta hidrológica. 7 Eventos hidrológicos extremos. 8 Linguagens de programação.

**VAGA PQ-05:** 1 Representação do tempo em mapas meteorológicos: análise de campos escalares e vetoriais. 2 Análise de massas de ar e frentes. 3 Índices de instabilidade. 4 Teoria e modelos conceituais de frentes, frontogênese e ciclones extratropicais. 5 Ciclogênese. 6 Análise sinótica. 7 Interpretação de imagens de satélite. 8 Dinâmica das correntes de jato em altos níveis. 9 Escoamento e ondas de ar superior. 10 Sistemas de tempo atuantes na América do Sul. 11 Fenômenos atmosféricos de mesoescala. 12 Extremos meteorológicos e climáticos (e.g., chuvas intensas ou prolongadas, secas, vendavais, ondas de calor, baixa umidade, etc.). 13 Noções básicas sobre modelos de previsão numérica de tempo. 14 Modelagem numérica de tempo: princípios físicos, necessidade de parametrizações de processos físicos e problemática associada à definição da condição inicial e de fronteira. 15 Conceitos sobre instrumentação meteorológica e sistemas de observação. 16 Requisitos gerais sobre estações meteorológicas, padrões de medidas, unidades e erros de medição. 17 Radares Meteorológicos: conceitos, tipos de radar e produtos derivados. 18 Meteorologia por Satélites e Sensoriamento Remoto da Atmosfera.

**VAGA PQ-06:** 1 Caracterização, tipologia e distribuição de desastres naturais no Brasil e na América do Sul. 2 Desastres hidrológicos: inundações, enchentes, enxurradas, secas. 3 Desastres geodinâmicos: escorregamentos, deslizamentos, erosão costeira e erosão continental. 4 Desastres biofísicos: colapso de safras, incêndios de vegetação. 5 Análise e mapeamento de riscos de desastres naturais. 6 Noções sobre as atividades de Defesa Civil. 7 Vulnerabilidade social e econômica a desastres naturais. 8 Gerenciamento de riscos de desastre naturais.

**VAGA PQ-07:** 1 Caracterização, tipologia e distribuição de desastres naturais no Brasil e na América do Sul. 2 Desastres hidrológicos: inundações, enchentes, enxurradas, secas. 3 Desastres geodinâmicos: escorregamentos, deslizamentos, erosão costeira e erosão continental. 4 Desastres biofísicos: colapso de safras, incêndios de vegetação. 5 Análise e mapeamento de riscos de desastres naturais. 6 Noções sobre as atividades de Defesa Civil. 7 Vulnerabilidade social e econômica a desastres naturais. 8 Gerenciamento de riscos de desastre naturais.

**15. DO CRONOGRAMA BÁSICO PREVISTO**

<b>Atividades</b>	<b>Data Prevista</b>
Período de Inscrições	de 19/09 a 07/10
Prazo máximo para a solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/09
Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	03/10
Prazo máximo para impugnar o indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	04/10
Prazo máximo para encaminhamento de documentos referentes à requisição de inscrição às vagas destinadas a portadores de deficiência	07/10
Publicação das inscrições deferidas para concorrer na condição de portadores de deficiência	10/10
Prazo máximo para impugnar o indeferimento para concorrer na condição de portadores de deficiência	11/10
Divulgação da data, horário e local da prova dissertativa	14/10
Data provável da prova dissertativa	23/10
Publicação da convocação para perícia médica dos candidatos com inscrições deferidas para concorrer na condição de portadores de deficiência	27/10
Data provável da Perícia Médica dos candidatos cujas inscrições foram preliminarmente deferidas para concorrer na condição de portadores de deficiência	31/10
Resultado provisório da prova dissertativa	07/11
Resultado da perícia médica dos candidatos portadores de deficiência e o resultado provisório do processo seletivo	18/11
Prazo máximo para recurso da perícia médica dos candidatos portadores de deficiência e o resultado provisório do processo seletivo	22/11

**CARLOS AFONSO NOBRE**  
Secretário

ANEXO I

**MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA**  
(candidatos que se declararam portadores de deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_  
é portador(a) da(s) doença(s), CID \_\_\_\_\_, que resulta(m) na perda das seguintes funções

\_\_\_\_\_

.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do Médico

**Anexo II – Ficha de Inscrição**

<b>Nome do Candidato:</b>	<b>Código da Vaga:</b>
<b>Documento de Identificação – No.</b> <b>Tipo:</b> <b>Órgão Expedidor:</b> <b>Data de Expedição:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>	
<b>Telefone Contato/Celular:</b>	
<b>Endereço Eletrônico:</b>	
<b>Atendimento Especial:</b> <b>Sim ( ) Não ( )</b> <b>Em caso afirmativo, quais recursos especiais serão necessários?</b>	

## Anexo III – Modelo de Currículo

### CURRICULUM VITAE

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Sexo:

Estado Civil:

Dados de identificação:

Cédula de Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

#### 2. ENDEREÇO ATUAL (Rua, Bairro, Cidade, CEP, Fone)

Domiciliar:

Profissional:

E-mail:

#### 3. CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Graduação:

Instituição/ Unidade/ Localidade

Data de Início (Mês/Ano)

Data de conclusão (Mês/Ano)

#### 4. PÓS-GRADUAÇÃO

Curso superior com título de Mestre:

Área de concentração:

Instituição/Unidade/Localidade:

Data de Início (Mês/Ano)

Data de conclusão (Mês/Ano):

Título da Dissertação:

Curso superior com título de Doutor:

Área de concentração:

Instituição/Unidade/Localidade:

Data de Início (Mês/Ano)

Data de conclusão (Mês/Ano):

Título da Tese:

#### 5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Línguas estrangeiras

Cursos Técnicos

Certificações profissionais na área de atuação, requerida para o cargo.

Título da certificação:

Instituição/Unidade/localidade:

Data de Início:

Data de obtenção:

Título da certificação:

Instituição/Unidade/localidade:

Data de Início:

Data de obtenção:

Título da certificação:

Instituição/Unidade/localidade:

Data de Início:

Data de obtenção:

Cursos de pós-graduação lato sensu na área de atuação, requerida para o cargo.

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

Treinamentos profissionais específicos na área de atuação, requerida para o cargo.

Nome do curso:

Total de horas:

Instituição/Unidade/localidade:

Período:

## **6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Experiência na área de atuação requerida para o cargo (descrever, sob a forma abaixo, os projetos / atividades relevantes para a área de atuação e especialidade requeridas para o cargo)

Cargo ou função exercida:

Período:

Carga horária semanal:

Local:

Descrição sumária das atividades (máximo de cinco linhas).

Observação: repetir caso haja experiência profissional com descrições diferentes

## ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado CEMADEN/SEPED/MCTI nº 01/2011

\_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, expedido  
em: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sexo: \_\_\_\_\_, Número de  
Identificação Social (NIS - CadÚnico): \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nome da mãe:  
\_\_\_\_\_, requer isenção do  
pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo para a atividade/posto de trabalho  
\_\_\_\_\_.

O(a) candidato(a) declara que atende à condição estabelecida no item “b” do subitem 6.6.2 do Edital CEMADEN/SEPED/MCTI nº 01/2011, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## **Anexo V – Normas para Avaliação de Títulos, Currículo e Documentos Comprobatórios**

A avaliação de títulos e currículo neste Processo Seletivo Simplificado considera a formação acadêmica, as publicações científicas, o envolvimento na formação de pessoal e a experiência profissional dos candidatos.

### **1 DA FORMAÇÃO ACADÊMICA**

#### **1.1 A formação acadêmica abrange:**

1.1.1 Título de graduação em curso superior, obtido em instituição de ensino oficial ou reconhecido;

1.1.2 Título de Mestre;

1.1.3 Título de Doutor.

1.1.4 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar regularizados, de conformidade com a legislação vigente.

### **2. DAS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS**

2.1 As publicações científicas compreendem, desde que em área de interesse do Processo Seletivo:

2.1.1 Livros publicados ou aceitos para publicação;

2.1.2 Capítulos de livros publicados ou aceitos para publicação;

2.1.3 Artigos especializados, publicados ou aceitos para publicação em periódico de ampla circulação, que utilize corpo de consultores para a seleção de trabalhos;

2.1.4 Produções científicas complementares englobando realizações tais como relatórios técnicos, normas técnicas, pareceres técnicos, projetos, desenvolvimentos de "softwares" e de "hardwares", e outros relevantes;

2.1.5 Comunicações em reuniões técnico-científicas, desde que devidamente registradas em resumos, atas ou anais.

### **3. DO ENVOLVIMENTO NA FORMAÇÃO DE PESSOAL**

3.1 O envolvimento na formação de pessoal compreende, desde que em área de interesse do Processo Seletivo:

3.1.1 Orientações concluídas de Iniciação Científica;

3.1.2 Orientações concluídas de Dissertações de Mestrado;

3.1.3 Orientações concluídas de Teses de Doutorado;

3.1.4 Co-orientações (ou orientações conjuntas) concluídas de Dissertações de Mestrado;

3.1.5 Co-orientações (ou orientações conjuntas) concluídas de Teses de Doutorado.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS CIENTÍFICOS**

4.1 A participação em projetos científicos, desde que em área de interesse do Processo Seletivo, compreendem:

4.1.1 Coordenação de projetos, quando o candidato for coordenador principal do projeto.

4.1.2 Participação em projetos, incluindo os casos em que o candidato for co-coordenador do projeto.

### **5. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

5.1 A experiência profissional, desde que em área de interesse do Processo Seletivo, compreende a adquirida em atividades técnico-científicas, seja em grupo, seja em caráter individual, após a obtenção do título mínimo exigido para a vaga.

## 6 TABELA DE PONTUAÇÃO

6.1 Os critérios para análise dos títulos, currículo e documentos comprobatórios, bem como a pontuação para todas As vagas deste processo seletivo será diferenciado para o nível pleiteado pelo candidato conforme a seguinte tabela:

Código da vaga	Critério	Pontuação
OP-01, OP-04, OP-06, OP-08, PQ-01, PQ-02, PQ-03, PQ-04, PQ-05, PQ-06, PQ-07	Especialização (pós-graduação lato sensu, mínimo de 360 horas), mestrado ou doutorado na área de conhecimento específico requerida para a vaga conforme item 2 deste Edital	5 pontos para especialização; 10 pontos para mestrado; 15 pontos para doutorado. A pontuação máxima será de 15 pontos.
	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento descrita no item 2 deste Edital	4 pontos por ano completo de experiência até o máximo de 20 pontos.
	Certificações e capacitações na área de conhecimento requerida para a vaga, conforme item 2 deste Edital	1 ponto por capacitação adquirida até o máximo de 5 pontos.
OP-02, OP-03, OP-05, OP-07, OP-09, OP-10, OP-12, OP-13, OP-14, OP-15, OP-16, OP-17, OP-18, OP-19, OP-20, OP-21, OP-22	Especialização (pós-graduação lato sensu, mínimo de 360 horas), mestrado ou doutorado na área de conhecimento específico requerida para a vaga conforme item 2 deste Edital	5 pontos para especialização; 10 pontos para mestrado; 15 pontos para doutorado. A pontuação máxima será de 15 pontos.
	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento descrita no item 2 deste Edital	2 pontos por ano completo de experiência até o máximo de 10 pontos.
	Certificações e capacitações na área de conhecimento requerida para a vaga, conforme item 2 deste Edital	1 ponto por capacitação adquirida até o máximo de 5 pontos.
OP-11	Experiência profissional comprovada na área de conhecimento descrita no item 2 deste Edital	5 pontos por ano completo de experiência, até o máximo de 30 pontos.

6.2 Na avaliação da titulação do candidato, cada título será considerado uma única vez.